



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

P O R T A R I A N º 6 4 6 D E 2 3 D E F E V E R E I R O D E 2 0 1 6

O Diretor de Administração de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1158, de 01 de agosto de 2014, do Magnífico Reitor, e considerando o contido no processo nº 23403.000335/2015-85,

Resolve:

Conceder, a partir de 21/05/2015, à servidora ADRIELLE KARINE PESCE GUERRA BORGES, Siape nº 2229586, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no campus Londrina, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), conforme previsto nos arts. 1º, 2º, 3º, 68º e 70º da Lei 8.112/90, art. 12º da Lei 8.270/91, Lei nº 6514/77, Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego nºs 3214/78 (Norma Regulamentadora nº 15) de 08 de junho de 1978 e 3311/89 de 29 de novembro de 1989, Portaria 1675/2006 de 06 de outubro de 2006 e Orientação Normativa nº 06 de 18 de março de 2013 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A caracterização ocorreu devido a exposição permanente aos agentes biológicos nocivos à saúde, previsto no anexo I – Orientação Normativa n.º 06 do MPOG .

Marcos Maia
Diretor de Administração de Pessoas